



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

“Institui no calendário oficial do Município o ‘Dia da Cultura Geek’, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos no Município de Sorocaba, o “Dia da Cultura Geek”, a ser comemorado na data de 25 de maio, com eventos culturais e festivais no segmento Cosplay, Moda Kawaii, J-Fashion, Lolita, Visual-Kei, Gamers, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dentre outros similares.

Parágrafo único. Fica a critério dos organizadores de eventos públicos ou privados seguirem o calendário oficial do “Dia da Cultura Geek” para promover atividades comemorativas, podendo contar com incentivo por parte do poder público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia da Cultura Geek", que atualmente é comemorado todos os anos no dia 25 de maio, o "Dia do Orgulho Nerd" ou "Dia da Toalha" para homenagear o autor da série O Guia do Mochileiro das Galáxias - Douglas Adams, que morreu em 11 de maio de 2001, também o "Dia de Star Wars" para homenagear fãs do Filme Star Wars - Guerra nas Estrelas lançada mundialmente em 1977.

Trata-se de um hobby, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão. É de extrema importância, pois, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries, filmes e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil os primeiros Cosplayers e Cosmakers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, com passar dos anos esta modalidade aumentou no Brasil e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay - WORLD COSPLAY SUMMIT, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os representantes do Brasil levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, tornando o Brasil país de notoriedade na categoria. Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos. Outros festivais importantes são Anime Friends e o Festival Cosplay World Masters - CWM, onde os finalistas da Europa e América Latina batalham para conquistar o título de melhor cosplay do mundo. Em razão do exposto o projeto tem por objetivo reconhecer o Cosplay e seus segmentos como uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e importante papel na sociedade.

Assim sendo, consideramos a importância da data para a cultura e turismo, com o valor agregado e prestígio ao Município de Sorocaba, por poder passar a sediar uma das mais importantes competições de Cosplay da América Latina e do mundo, incrementando ainda mais a atratividade econômica em nossa cidade.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição, que visa incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba essa importante data.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador